



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 677/2.024

APROVADO

Sala das Sessões, em 27/03/2024

Egrégio Plenário,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para implementação de um Projeto de Teleatendimento Psicológico em Mogi das Cruzes, uma iniciativa de extrema importância para o bem-estar e saúde mental de nossa cidade.

O projeto propõe a implementação de um serviço de atendimento psicológico online, em conformidade com as regulamentações estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), especialmente as Resoluções n.º 3 (2012), n.º 11 (2018), e n.º 4 (2020). Estas resoluções autorizam a realização de consultas e atendimentos psicológicos por meio de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), ampliando o acesso a serviços psicológicos e permitindo sua continuidade mesmo em períodos de crise, como o enfrentamento da pandemia da COVID-19.

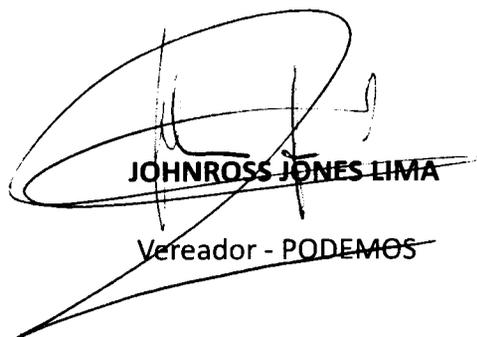
A importância do projeto reside na ampliação do acesso a serviços psicológicos de qualidade, possibilitando que indivíduos que residem em áreas distantes ou enfrentam dificuldades de mobilidade tenham acesso a serviços psicológicos eficazes. Além disso, o teleatendimento psicológico mantém os princípios estruturais que regulam a prática da psicoterapia presencial, proporcionando um ambiente terapêutico seguro e eficaz.



O projeto também estimula o desenvolvimento de novas capacidades e habilidades profissionais, especialmente diante das demandas impostas pela pandemia, promovendo o enriquecimento pessoal e profissional dos psicoterapeutas envolvidos. Além disso, permite a superação de barreiras geográficas, possibilitando que pacientes de outras localidades, inclusive de outros países, tenham acesso a serviços psicológicos sem as limitações físicas tradicionais.

Diante do exposto, ressalto a importância deste projeto para o bem-estar e saúde mental de nossa comunidade, bem como para o desenvolvimento profissional dos psicoterapeutas envolvidos. A implementação do teleatendimento psicológico em Mogi das Cruzes representará um avanço significativo na prestação de serviços psicológicos, promovendo o acesso equitativo a cuidados de saúde mental.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 21 de março de 2024.



JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PODEMOS